

Resolução nº : 9105/2005
Protocolo nº : 469500/05
Origem : BRASIL TELECOM S.A DE CURITIBA
Interessado : BRASIL TELECOM S.A DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/01139-1 na importância de R\$ 49.894,26 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente